



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 219/2017

“AUTORIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e dá outras providências”

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, atendendo as necessidades administrativas, **AUTORIZA** o Secretário Municipal da Fazenda Srº **DARCY DALLABRIDA**, nomeado pela Portaria nº 169/2017 e empossado pela Portaria nº 175/2017, a realizar movimentações financeiras das contas bancárias do Município de Nova Ramada – Poder Executivo, juntamente com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município.

Permanecem inalteradas as demais atribuições do Secretário.

Fica revogada a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 21 de julho de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração